

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 2247/2024

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.561.041/0001-76, com sede na Praça Governador Roberto Silveira, nº 144, Centro, Bom Jardim/MG, neste ato representado pelo Prefeito do Município, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 14.133/2021, em especial nos artigos, 28, IV, e 31, seus parágrafos e incisos, e demais legislações pertinentes, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que realizará LEILÃO na modalidade ONLINE, pelo critério MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, objetivando a venda dos bens pertencentes ao município, na situação em que se encontram, de acordo com as regras e especificações deste edital.

1 - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente edital, bens móveis inservíveis, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ**, relacionados no Anexo I, no qual consta as informações sobre o bem e valor de lance inicial.
- 1.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, sem garantia, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.
- 1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no endereço eletrônico de leilão, são meramente ilustrativas, devendo o arrematante realizar a visitação para verificação do estado e conservação do objeto a ser leiloado.

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.
- 2.2. Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais, de qualquer condição, da Prefeitura do Município de **Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ**.
- 2.3. Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

- 3.1. Para a participação do leilão, por meio do portal www.mgl.com.br, os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.
 - 3.1.1. **Se pessoa física:**
 - I. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.
 - II. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
 - III. Comprovante de endereço atualizado.
 - 3.1.2. **Se pessoa jurídica:**
 - I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
 - II. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG;
 - III. Autorização (Procuração Autenticada).
 - IV. Última alteração contratual
 - V. Inscrição estadual e municipal se for o caso.
 - VI. Comprovante de endereço atualizado.
- 3.2. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da equipe do Leiloeiro em horário comercial pelo telefone 0800 242 2218.
- 3.3. Serão aceitos lances online (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site e habilitados no referido leilão.

- 3.4. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
- 3.5. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4 – DO LEILOEIRO

- 4.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **Lucas Rafael Antunes Moreira**, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 260.

5 DO LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 5.1. O leilão será realizado eletronicamente por meio do portal eletrônico: www.mgl.com.br.
- 5.2. Os interessados deverão, com antecedência, proceder o cadastramento junto ao portal, conforme o item 08 estando ciente das normas por ele impostas.
- 5.3. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.
- 5.4. **Os lances on-line iniciarão no dia 07/11/2024 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 04/12/2024 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lotes de forma aleatória conforme normas do site.**
- 5.5. Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto conforme disposto no item 9.5.

6 - DO HORÁRIO, LOCAL, VISITAÇÃO AOS BENS:

- 6.1. Os bens constantes no anexo poderão ser visitados pelos interessados dias antes a realização do leilão no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas
 - 6.1.1. Dias de visitação: 02/12/2024 e 03/12/2024 (Dias uteis conforme o funcionamento da prefeitura.)
 - 6.1.2. Local: AV. Walter Vendas Rodrigues,87 - Bairro Campo belo (Antiga Creche).
Rua Humberto Neves, 275 - Bairro Maravilha - Galpão da Sec.Municipal de Obra (Antiga Comave).
 - 6.1.3. Responsável para acompanhar a visita – Marcio Mello e João Pedro Barros.
 - 6.1.4. **Contato para as informações complementares: Informações no edital do leilão, através do 0800 242 2218, falar no Setor de Prefeituras.**
- 6.2. Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar condições dos respectivos documentos e estado de conservação, a fim de se inteirarem de suas particularidades.
- 6.3. É permitido exclusivamente, a avaliação visual dos lotes de bens e veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.
- 6.4. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).
- 6.5. Após a licitação e ou arrematação não poderá alegar desconhecimento como forma de impedir a correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital e nem reivindicações posteriores.

7 - DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

- 7.1. Os bens serão vendidos sem garantia, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou ao leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.
- 7.2. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo.
- 7.3. Quando, o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao

licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

- 7.4. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.
- 7.5. Lotes de veículos, máquinas e equipamentos poderão apresentar falta de peças e/ou componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na gravação da numeração do chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.
- 7.6. Quando, o veículo não possuir CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando o Comitente e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades.
- 7.7. As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bens que estão sendo levados a leilão são de responsabilidade do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.
- 7.8. O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

8 - DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

- 8.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone 0800 242 2218 ou via INTERNET, por meio do e-mail lucas@lucastleiloeiro.com.br

9 - DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO:

- 9.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital e portal.
- 9.2. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este desde que homologado pelo Comitente.
 - 9.2.1. O interessado poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 9.2.2. Lances automáticos - O Usuário poderá programar lance automático, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema registrará automaticamente a oferta lance até o valor limite programado, respeitando o incremento mínimo previsto no portal. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 9.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao valor indicado pelo portal, podendo o Comitente ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.
 - 9.3.1. A Comissão de Leilão e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão, garantindo a igualdade de participação a todos os licitantes.
- 9.4. Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.
 - 9.4.1. Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia do Comitente e Leiloeiro.
- 9.5. Os lotes serão leiloados na data de abertura da sessão, sendo finalizados um a um de forma aleatória, conforme disposições da plataforma.
 - 9.5.1. Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 17:00 horas do mesmo dia.
- 9.6. O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.

- 9.7. É facultado ao Comitente e Leiloeiro, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.
- 9.8. As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo Comitente e/ou Leiloeiro. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.
- 9.9. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Código Penal Brasileiro.

10 - DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

- 10.1. Após a arrematação, que se consuma com o encerramento do prazo da oferta de lances, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência total ou parcial dos arrematantes quanto aos lotes arrematados, sob pena de infringir o Artigo 337 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da lei 14.133/2021.
- 10.2. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso V, do Art.31, da Lei nº 14133/2021, cabendo à Comissão de Licitação a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Prefeito Municipal a homologação do certame.
- 10.3. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
- 10.4. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, vender ou negociar sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo **no prazo estabelecido no item 13.**

11 - DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

- 11.1. Os lotes arrematados serão pagos por meio de boletos ou pix, a ser informada pelo Leiloeiro em favor do mesmo.
- 11.2. O valor correspondente à comissão do leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, deverá ser pago por meio de boleto ou ou chave pix a ser informado.
- 11.3. O arrematante terá o prazo de 03 dias para pagamento dos valores de arrematação e comissão do leiloeiro.
- 11.4. Os bens arrematados somente serão liberados após compensação bancária do valor pago referente a arrematação e comissão do leiloeiro.
- 11.5. Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de multa conforme item 11.7.
- 11.6. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/2021. Será ainda aplicado ao responsável sanção de multa, conforme segue:
 - 11.6.1. Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao Contratante;
 - 11.6.2. Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao Leiloeiro.
- 11.7. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, desde que o valor não seja inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

12 - DA ATA

- 12.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata na qual figurarão os lotes arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13 - DA RETIRADA DO BEM

- 13.1. O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos

recolhimentos dos valores, pagos ao Comitente e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 11 deste edital durante o horário de expediente.

- 13.2. A retirada dos bens arrematados será possível somente mediante agendamento prévio com o Comitente, quando poderá ser entregue os documentos necessários para transferência de propriedade.
- 13.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, a entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pelo Comitente. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração particular específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica e documento do terceiro que irá retirar.
 - 13.3.1. Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.
- 13.4. A retirada do bem pelo arrematante deverá ser feita no **prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do leilão**, findo esse prazo, o arrematante que não retirar os lotes arrematados, perderá todos os direitos sobre o bem arrematado, reincorporando-se ao patrimônio do Município, sem direito a restituição do valor pago no lance e comissão do Leiloeiro.
 - 13.4.1. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para remoção dos lotes arrematados, bem como, assumirá o risco na remoção dos bens e no transporte dos respectivos lotes arrematados, bem como arcará com todas as despesas necessárias.
 - 13.4.2. Os itens arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante, ficando o arrematante sujeito às penalidades em caso de descumprimento.
- 13.5. Em se tratando de veículos o mesmo somente será liberado mediante o preenchimento e assinatura do CRV/DUT (recibo de transferência) ou nota de arrematação de ambas as partes, uma vez que é a partir da cópia autenticada deste documento que é realizada a Comunicação de Venda conforme determinação do DETRAN.
- 13.6. No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento.
- 13.7. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e eventual abandono do restante.
- 13.8. É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

14 - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

- 14.1. A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente, correrão por conta do arrematante.
- 14.2. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização da situação legal do bem adquirido. Assumindo as despesas relacionadas à transferência de propriedade, custos de cartório, pagamento de IPVA atrasado (inclusive o do ano atual), quaisquer multas registradas ou não no DETRAN, multas RENAINF, seguro obrigatório, emissão de segunda via de documentos, obtenção do número do espelho (CRV), impostos e taxas de qualquer natureza, existentes ou que possam surgir durante a regularização da documentação do veículo. Essas responsabilidades também se aplicam à baixa definitiva de veículos considerados como sucata junto ao DETRAN.
- 14.3. Se tratando de veículos o arrematante com a via original do Certificado de Registro Veicular ou Carta de Arrematação, deverá proceder a transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos documentos pertinentes, atendendo as demais exigências legais.
- 14.4. O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de qualquer identificação porventura existente no bem que o vincule ao Comitente (adesivos, plaquetas, etc).
- 14.5. O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontável não poderá voltar a circular, devendo ser baixado definitivamente junto ao DETRAN, nos termos da legislação vigente.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Ao participar do leilão após sua habilitação prévia conforme descrito no item 8 e ao apresentar lances para adquirir os bens, o participante reconhece e concorda integralmente com as condições estabelecidas neste Edital.

- 15.2. O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados para a participação neste procedimento licitatório.
- 15.3. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 15.4. As fotos dos bens disponibilizados no portal do leilão, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens contidos no Anexo I deste edital.
- 15.5. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Comitente e Leiloeiro como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.
- 15.6. Em qualquer fase do certame, o Comitente poderá, a seu critério ou mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização.
- 15.7. Fica reservado ao Comitente e ao Leiloeiro o direito de retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.
- 15.8. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.
- 15.9. Faz parte integrante deste edital: Anexo I – Relação dos bens móveis.

Bom Jardim/RJ, 01 de novembro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I LEILÃO
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	DÉBITOS E DOCUMENTOS
01	Materiais de Informática, eletrodomésticos (bebedouros, monitores, CPUs, impressoras, fogão industrial, ventiladores, geladeira, micro-ondas, ar condicionado, estabilizadores). No estado e condições que se encontra.	500,00	-----
02	Mobiliário (arquivos de aço, armários de aço, cadeiras). No estado e condições que se encontra.	100,00	-----
03	Fiat Uno Mille Economy, placa KXV7181, ano/modelo 2010/2011, cor branca, chassi 9BD15822AB6463960, renavam 00284301450, combustível álcool/gasolina. No estado e condições que se encontra. Obs.: Veículo possui multas no valor aproximado de R\$130,16. Veículo sem funcionamento/ Não anda .	1.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
04	VW Bora, placa KMT4626, ano/modelo 2006/2007, cor preta, chassi 3VWSY49M77M607760, renavam 00919821863, combustível gasolina.No estado e condições que se encontra. Obs.: Veículo possui multas no valor aproximado de R\$289,76. Veículo sem funcionamento/ Não anda .	4.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
05	VW Gol Patrolheiro 1.6, placa KNO5350, ano/modelo 2007/2008, cor branca, chassi 9BWCB05WX8T209766, renavam 966551907, combustível gasolina/álcool/gás natural. No estado e condições que se encontra. Obs: Veículo Modificado.Obs.: Esse veículo não possui multas. Veículo sem funcionamento/ Não anda .	2.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
06	Caminhão Basculante Mercedes Benz, modelo LK 1214, placa KTD4304, ano/modelo 1991/1991, cor branca, chassi:9BM384041MB906495, renavam 00318560895, combustível diesel. No estado e condições que se encontra. Obs: Veículo consta alienação fiduciária (Rodo bens Adm).. Obs.: Esse veículo não possui multas. Veículo sem funcionamento/ Não anda .	9.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
07	VW Gol Patrolheiro 1.6, placa KMW8743, ano/modelo 2007/2008, cor branca, Chassi 9BWCB05W18T118112, renavam 949562564, combustível gasolina, álcool, GNV. No estado e condições que se encontra. Obs: Veículo Modificado.Obs.: Esse veículo possui multas no valor aproximado de R\$180,89. Veículo sem funcionamento/ Não anda .	1.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
08	Caminhão Basculante VW 13.180, placa KUO2686, ano/modelo 2002/2002, cor branca, chassi 9BWBE72S22R215210, renavam 00850082234, combustível diesel. No estado e condições que se encontra. Obs.: Este veículo possui multas no valor aproximado de R\$85,13. Veículo sem funcionamento/ Não anda .	13.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
09	Toyota Bandeirante, placa KTG4315, ano/modelo 1990/1990, cor branca, chassi 9BR0J0080L1008977, renavam 00315251620, combustível diesel. No estado e condições que se encontra. Obs.: Este veículo possui multas no valor aproximado de R\$127,69. Obs: Veículo consta Alienação Fiduciária (Rodo bens Adm). Veículo sem funcionamento/ Não anda .	10.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
10	Caminhão Basculante VW 11.130, placa KTA4308, ano/modelo 1984/1984, cor bege, chassi V008294, renavam 00310737168, combustível diesel. No estado e condições que se encontra.	3.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos

	Obs.: Esse veículo não possui multas. Veículo sem funcionamento/ Não anda .		para regularização.
11	Caminhão Basculante Ford F14000 HD, placa KTE4341, ano/modelo 1993/1993, cor vermelha, chassi 9BFXTNSM1PDB15317, renavam 00319204316, combustível diesel. No estado e condições que se encontra. Obs.: Esse veículo não possui multas. Veículo sem funcionamento/ Não anda .	5.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
12	Pá Carregadeira YTO modelo ZL30F, motor diesel, 6B11D008449, cor amarela, chassi 20390218, peso bruto 10900 kg (23102). No estado e condições que se encontra. Sem funcionamento/ Não anda.	23.000,00	-----
13	Retroescavadeira New Holland, modelo B110B. No estado e condições que se encontra. Sem funcionamento/ Não anda.	15.000,00	-----
14	VW Novo Voyage 1.6 City, placa LRR5522, ano/modelo 2013/2014, cor branca, chassi 9BWDB45U7ET121280, renavam 00597355886, combustível álcool/gasolina. No estado e condições que se encontra. Obs.: Veículo possui multas R\$130,16. Veículo sem funcionamento/ Não anda .	7.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
15	VW Voyage City MB, placa LRI4974, ano/modelo 2014/2015, cor branca, chassi 9BWDB45U7FT001576, renavam 10122070708, combustível álcool/gasolina. No estado e condições que se encontra. Obs: Veículo possui multas valor R\$195,23 .Veículo sem funcionamento/ Não anda .	8.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
16	Esp. Fiat Toro Freedom AT9 D, (Abert. C. Dupla) 4x4, placa LMQ6F53, ano/modelo 2018/2019, cor branca, chassi 988266165KKC31750, renavam 01174661906, combustível diesel. No estado e condições que se encontra. Obs: Veículo possui multas R\$455,55. Obs: Problemas: motor, bomba injetora de alta e caixa de marcha automática avariados. Observação: várias avarias na lataria.	35.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
17	Trator Agrícola New Holland TL75E E 4WD, cor azul, diesel. No estado e condições que se encontra. Sem funcionamento/ Não anda.	20.000,00	-----
18	Tanque resfriador de leite tipo expansão direta, cap.3000 litros, trifásico 220V s:9634 - mod.: EVO, motor: ELGIN UCM-2500-TS s: 0464233. No estado e condições que se encontra. Sem funcionamento/ Não anda.	1.000,00	-----.
19	Fiat Toro Freedom MT D4, 4X4, placa LTM1104, ano/modelo 2017 / 2018, cor prata, Diesel, chassi 988226125JKB71436, renavam 01158198091. Obs.: Este veículo possui multas no valor aproximado de R\$ 1.498,04. No estado e condições que se encontra. Obs.: Problemas: motor, bomba injetora e bico injetor avariados. Observação: pequenas avarias na lataria.	32.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
20	VW Saveiro 1.6 CS, placa KVG5786, ano/modelo 2010 / 2010, cor branca, chassi 9BWKB05U7AP121993, renavam 00208546855. Obs.: Este veículo possui multas no valor aproximado de R\$ 215,29. Veículo em nome do Fundo Municipal de Saúde. Veículo não possui CRV (Recibo de Transferência), ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via. No estado e condições que se encontra. Veículo sem funcionamento/ Não anda .	11.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.

21	Citroen Jumper Rontan Ambulância, placa LQY6681, ano/modelo 2012/2013, cor verde, combustível diesel, chassi 935ZCWMNCD2106225, renavam 00587766131. Obs.: Esse veículo não possui multas. Veículo em nome do Fundo Municipal de Saúde. No estado e condições que se encontra. Veículo sem funcionamento/ Não anda .	22.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
22	VW Parati 1.6, placa KYX4218, ano/modelo 2010 / 2011, cor branca, álcool/gasolina, chassi 9BWGB05W3BP041051, renavam 00260784036. Obs.: Este veículo possui multas no valor aproximado de R\$ 455,55. No estado e condições que se encontra. Veículo sem funcionamento/ Não anda .	10.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
23	Peugeot Boxer M350LH23S, placa LRE9002, ano/modelo 2013/20214, cor verde, diesel, chassi 936ZCWMCE2120965, renavam 00998099279. No estado e condições que encontra. Obs: Veículo possui multa no valor de R\$85,13. Veículo sem funcionamento/ Não anda.	7.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
24	Fiat Ducato Combinato, LUO0872, ano/modelo 2004/2005, cor branca, diesel, chassi 93W231K2151021507, renavam 053463735. No estado e condições que encontra. Obs: Veículo possui multa no valor de R\$260,32. Veículo sem funcionamento/ Não anda.	9.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
25	VW Gol 1.0 GIV, placa LKU5630, ano/modelo 2008/2009, álcool/gasolina, chassi 9BWAA05W19T005563, renavam 00119331543. No estado e condições que encontra. Obs: Veículo não possui CRV (Recibo de Transferência) e ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via. Veículo possui multa no valor de R\$585,71. Veículo sem funcionamento/ Não anda	2.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
26	VW Gol 1.0, placa LPP3254, ano/modelo 2010/2010, álcool/gasolina, chassi 9bWAA05U3A1238900, renavam 208548912. Obs: Veículo não possui CRV (Recibo de Transferência) e ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via. Veículo possui multa no valor de R\$915,13. Veículo sem funcionamento/ Não anda	3.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
27	I. VW Jetta 2.0, placa LLU9580, ano/modelo 2012/2013, cor prata, álcool/gasolina, chassi 3VWDJ2163DM034723, RENAVAM 00514566558. Obs.: Este veículo possui multas no valor aproximado de R\$ 3.648,09. Obs: Problema: avaria na caixa de marcha automática.	18.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
28	Saveiro 1.6 CS, placa KVI6242, ano/modelo 2010/2011, cor branca, álcool/gasolina, chassi 9BWKB05U9BP095432, RENAVAM 00255266766. Obs.: Este veículo possui multas no valor aproximado de R\$ 585,71.. Obs: Veículo em regular estado de funcionamento.	6.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização
29	VW Saveiro, 1.6, placa LNO4171, ano/modelo 2000/2000, cor branca, gasolina, chassi 9BWEB15X1YP519417, RENAVAM 768173418. Obs.: Este veículo possui multas no valor aproximado de R\$ 717,10. Veículo sem funcionamento/ Não anda .	3.000,00	-----
30	04 Poli cacambas. No estado e condições que encontra.	10.000,00	-----
31	02 Tanques. No estado e condições que encontra.	10.000,00	-----
32	Sucata Ferrosa. No estado e condições que encontra.	500,00	-----

